

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1961

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 31/61

INICIATIVA:

Poder Executivo

HISTÓRICO:

Proposta Orçamentária para 1962

AUTUAÇÃO.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos exortentare 1961, autúo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da pi	residência:	19 <u>61</u>	_a 19			•
Presidente:	Clovis de	Barros	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
Vice-Presiden	te: Barto	Lomeu Sai	`tiago´		٦.	•
1º Secretário:				·		
2° Secretário:		1		£ .	· ·	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1961

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1962

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um , autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N.	•							
A nexos								
	Cachoeiro	de	Itapemirim,	9	de	outubro	de	1961.

Exmo Senhor Prefeito:

Após os estudos procedidos e a análise das necessidades coletivas, seguindo a legislação vingente relativa à espécie, encaminho às mãos de V. Exa. a proposta orçamentária de nosso Município, elaborada para o exercício de 1962, onde V. Exa. poderá observar que Receita e Despesa importam em igual quantia, ©\$ 47 440 000,00 (quarenta e sete milhões qua trocentos e quarenta mil cruzeiros), respeitando-se, assim, as determinações legais.

Tôdas as previsões da Receita foram feitas com o necessário equilíbrio, de acôrdo com as normas técnicas de elaboração orçamentária e observadas as rendas previstas e arrecadadas, nos tês últimos anos, e no presente, até há / dois mêses. Poder-se-á observar que é otimista a espectativa de arrecadação para 1962, embora tenha havido certo retrain mento nos pagamentos do ano corrente. Retificando o projeto/ que lhe encaminhamos, em relação ao de 1961, demos as denominações corretas a vários tributos, de acôrdo com a codificação tributária atual.

Esta Contadoria usou, para sua orientação, o que / preceitua a Constituição Federal, a Estadual e o Código Tributário e Legislação financeira especializada referente ao assunto.

Qaunto à Despesa, seguindo a orientação dada, ou me lhor, traçada por V. Exa., observadas as determinações legais e seguindo, na consignações, os planos e sugestões dos vários serviços da Prefeitura, para a séde e os distritos, al cançou ela o equilíbrio com a Receita exigido por Lei.

Para os cálculos de obras, serviços, etc., seguiua Contadoria o plano de trabalho traçado pela Administração, inclusive com as sugestões que lhe foram apresentadas pela/ Câmara Municipal. As leis que fixam despesas determinadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

01	FIC	10	N.	 	 	
A	n e	ХO	S	 	 	

-2-

determinadas foram obedecidas. As percentagens legais foram respeitadas também. É facil observar-se que cresceu muito a despesa com o pessoal mas alí se encontram incluídos o au mento concedido aos extranumerários e o abono por V. Exa. / proposto à Câmara Municipal para o funcionalismo, que não espera ser negado.

A clareza das tabelas discriminadas e a especificação feita nos anexos, dispensam, por certo, a repetição / e os esclarecimentos a V. Exa. .

As sugestões dos artigos 3º e 4º da Proposta Orça mentária são normais na Administração e visam a facilitar o trabalho da Contabilidade, no decorrer do ano orçamentário.

Desta fórma, cumprida nossa parte, à custa de trabalho estafante feito com a boa vontade que témos, os funcionários da Contadoria, para com a missão que nos cabe, fica entregue a V. Exa. a proposta Orçamentária para 1962, a tempo de ser encaminhada à Câmara Municipal, na fórma da Lei / 65.

Atenciosas saudações

Judith Nascimento Landeiro

CHEFE DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE

3161

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1962.

Artº 1º - A Receita Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1962, é orçada em E\$ - E\$ 47 440 000,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS) e será arrecadada de conformidade dom - a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação.

	Contract of the Contract of th			
Código Geral	designação da receita	Efetivas © \$	Mutações Patrimo- niais E\$	TOTAL E\$
			04	
	RECEITA ORDINÁRIA			
	<u>Tributária</u> a) Impostos:		;	
0.11.1 0.12.1 0.17.3 0.27.3	Impôsto Territorial Urbano e Suburbano Impôsto Predial Impôsto sôbre Indústria e Proffissões Impôsto sôbre Diversões - Públicas	1 000 000,0 6 000 000,0 16 000 000,0 800 000,0	-	
1.14.4 1.21.4 1.23.4 1.24.1 1.26.1 1.27.1 1.28.1	b) Taxas: Taxa de Assistência Hospitalar Taxa de Expediente Taxa de Serviços Diversos. Taxa de Limpeza Pública Contribuição de Melhoria. Taxa de Licença Taxa de Turismo	420 000,0 50 000,0 50 000,0 1 700 000,0 400 000,0 300 000,0		-
TOTAL	DA RECEITA TRIBUTÁRIA	26 820 000,0		26 820 000,0
2.01.0	RECEITA PATRIMONIAL Renda Imobiliária Renda de Capitais	120 000,0 90 000,0		
TOTAL	DA RECEITA PATRIMONIAL	210 000,0		210 000,0
	A transportar			27 030 000,0

	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetivas	Mutações Patrimo-	TOTAL
	DESIGNAÇÃO DA ILBORITA	HI C OI VAS	niais	
		C \$	C \$	£\$.
	Transporte:-			27 030 000,0
- ;	RECEITA INDUSTRIAL			
3.03.0	Serviços Urbanos a) Taxa Dágua b) Taxa de Esgôtos c) Taxa de Iluminação	3 500 000,0 1 200 000,0 200 000,0		
TOTAL	DA RECETRA INDUSTRIAL	4 900 000,0		4 900 000,0
	RECEITAS DIVERSAS			
4.12.0 4.12.0 4.13.0	Receita de Mercados, e - Matadouros	450 000,0 80 000,0		
	Imbrificantes (F.R.N)art	2 500 000,0		
4.14.0	Artº 15 § 4º da Constitu <u>i</u> ção Federal	1 500 000,0		
4.15.0	Artº 20 da Constituição -	5 000 000,0		
4.18.0	Federal § 2º da Artº 15 Item III § 2º da Constituição Federal	150 000,0		
TOTAL	DAS RECEITAS DIVERSAS	9 680 000,0		9 680 000,0
TOTAL	DA RECEITA ORDINÁRIA:			41 610 000,0
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.12.0 6.13.0	Cobrança da Divida Ativa Receita de Exercicios An-	80 000,0	5 500 000,0	
6.14.0	teriores			
6.21.0 6.23.0	e Restituições Multas Eventuais	10 000,0 200 000,0 40 000,0		
TOTAL	DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	330 000,0	5 500 000,0	5 830 000,0
TOTAL	GERAL :-			47 440 000,0

Art. 2º- A despesa Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 1962, é fixada em C\$-47 440 000,0 (QUARENTA E SETE MILHÕES EQUATROCENTOS . E QUARENTA MIL CRUZEIROS) e será realizada obedecen do a seguinte classificação:

	`		•	
Código			Mutações Patrimo-	
Geral	Designação da despesa	Efetiva	niais	TOTAL
	: ·	C\$	C \$	C \$,
İ	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
ů.	Poder Legislativo			
8.00.0 8.00.2	Pessoal Fixo Material Permanente	265 326,0	EO 000:0	
8,00.3	Material de Consumo	20 000,0	50 000,0	
8.00.4	· -	076 000,0		
0.20.0	Poder Executivo			
8.02.0n 8.02.3	Pessoal Fixo	338 000,0 20 000,0		
8:02:4	Despesas Diversas	150 000,0		
	Serviço de Administração			
8.04.0 8.04.1	Pessoal Fixo	278 034,0 355 200,0		
8.04.2	Material Permanente Material de Consumo		150 000,0	
8:04:3 8:04:4	Despesas Diversas	20 000,0		
	Secção Pessoal Doc. e Comunicação			
8.04.0 8.04.3	P essoal ^F ixo Material de Consumo	470 280,0 10 000,0	.•	•
	Secção de Magerial			
8.04.0	Pessoal Fixo	259 320,0		
8.04.3	Material de Consumo	20 000,0		
0.04.0	Diretoria da Fazenda			- `
8.04.0 8.04.3	Pessoal Fixo Material de Consumo	137 100,0 20 000,0		
	Secção de Contabilidade			
8.07.0	Pessoal Fixo	596 100,0		
8.07.1 8.07.2	Pessoal Variavel Material Permanente	175 800,0	100 000,0	·
8.07.3 8.07. 4	Material de Consumo Despesas Diversas	100 000,0	•	
	Procuradoria Judicial	20 000,0		
8.07.0 8.07.3	Pessoal Fixo Material de Consumo	237 100,0		
	Tesouraria	. •		
.8.09.0	Pessoal Fixo	343 560 , 0		
Mi	•			. •
2 F4 2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			

5 021 820,0

300 000,0

a transportar

		Transport	e 5.	021	820,0		300 000,0	•	•
	8.09.3 8.09.4	Material de Consumo Despesas Diversas		· 1 0 5	000,0	. •	•		
		Secção Tributária			,		F	•	٠
	8.13.0 8.13.1 8.13.2	Pessoal Variavel Material Permanente	1	453	456,0 900,0		100 000,0	•	
	8.13.3 8.13.4	Material de Consumo Despesas Diversas			000,0				
		Serviços de Posturas							•
	8.13.0 8.13.1 8.13.3	Pessoal Fixo		268	190,0 500,0 000,0				
	,	Secção de Obras							
	8.80.0 8.80.1 8.80.2	Pessoal Fixo	3		160,0 050,0		500 000,0		
		Material de Consumo			000,0				
		TOTAL DO TÍTULO Nº 1	12	976	076,0		900 000,0	13 876	5 076,(
	II	SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTE	RÊSS	SE CO	MUM				
	8.28.4	Segurança Pública Despesas Diversas		40	000,0				
		Assistencia Social					,		•
	8:29.4	Despesas Diversas	•	384	000,0				
	·	Educação Pública					•		•
	8.33.0 8.33.1 8.33.2	Pessoal Fixo	1	825 101	680,0 500,0	7	000 000,0		-
	8.33.3		1		000,0 984,0				
		Biblioteca Municipal						-	
	8.34.0	Pessoal Fixo Auxílios e Subvenções		121	836,0				
	8.38.4	Despesas Diversas		450	000,0				
		Saúde Pública							
	8.41.4	Despesas Diversas <u>Serviços Diversos</u>		420	000,0				
	8.49.1 8.49.3 8.49.4	Pessoal Variável Material de Consumo Despesas Diversas		100	600,0 000,0 000,0	, .	. •		
		Fomento da Produção Vegeta	al				•		
	8.51.1 8.51.3 8.51.4	Pessoal Variável Material de Consumo Despesas Diversas		₫ 0	500,0 000,0 000,0			6 610	100,C
į		מע באות אווו אים היי דאתחת		-	700 0		7 000 000 0		a mori c

Servico de Água e Escôtos 378 672,0 363.1 Pessoal Fixo 348 200,0 365.1 Pessoal Vertávol 5 483 200,0 365.4 Despessa Diversas 200 000,0 365.4		,	· · ·		3
8.65.0 Pessoal Fixo	III	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIP	AIS	-	. •
8.65.0 Pessoal Fixo	· •	Serviço de Água e Esgotos	. •	2	•
Second Fixe		Pessoal Fixo	378 672 , 0		
Barques e Jardins 200 000,0		Pessoal variavel	500 000,0		
8.81.0 Pessoal Fixo. 125 436,0 8.81.1 Pessoal Variavel 1099 164,0 8.81.3 Material de Vonsumo. 20 000,0 Limpeza Pública 8.85.0 Pessoal Fixo. 124 548,0 8.85.1 Pessoal Variavel. 405 100,0 8.85.4 Pessoal Variavel. 200 000,0 Bespessa Diversas. 70 000,0 Tluminação Pública 8.88.2 Material de Consumo. 50 000,0 8.88.4 Despessa Diversas. 900 000,0 Mercados 8.89.0 Pessoal Fixo. 112 500,0 8.89.1 Material de Gonsumo 10 000,0 8.89.2 Material de Gonsumo 60 000,0 8.89.3 Material de Gonsumo 12 348,0 8.89.0 Pessoal Variável. 924 000,0 8.89.1 Pessoal Variável. 924 000,0 8.89.3 Material de Consumo 60 000,0 Comitérios 8.89.0 Pessoal Fixo. 116 460,0 8.89.1 Pessoal Variável. 20 000,0 8.89.2 Material de Consumo 20 000,0 TOTAL DO TÍTULO Nº 3 13 163 528,0 IV OBRAS D SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA Serviço de Abastecimento dágua 8.63.2 Material de Consumo 100 000,0 8.61.4 Despessa Diversas. 700 000,0 Divisão Municipal de Estrada de Rodagem. 8.62.3 Material de Consumo 100 000,0 0000,0 00000,0 00000,0 000000			200 000,0		
8.81.1 Pessoal Variável 1 099 164,0 8.81.3 Material de Consumo 20 000,0 Idmpeza Pública 8.85.1 Pessoal Variável 4 005 100,0 8.85.1 Pessoal Variável 4 005 100,0 8.85.3 Material de Consumo 200 000,0 8.85.4 Despesas Diversas 70 000,0 Iluminação Pública 8.88.3 Material de Consumo 50 000,0 8.88.4 Despesas Diversas 900 000,0 Mercados 8.89.0 Pessoal Fixo 112 500,0 8.89.1 Pessoal Variável 91 500,0 8.89.3 Material de Gonsumo 10 000,0 8.89.3 Material de Consumo 60 000,0 8.89.3 Material de Consumo 60 000,0 8.89.3 Material de Consumo 20 000,0 8.89.1 Pessoal Variável 924 000,0 8.89.2 Pessoal Fixo 116 460,0 8.89.3 Material de Consumo 543 600,0 8.89.1 Pessoal Variável 543 600,0 8.89.2 Material de Consumo 20 000,0 TOTAL DO TÍTULO Nº 3 15 163 528,0 IV OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÓBLICA Serviço de Abastecimento dágua 8.65.2 Material de Consumo 100 000,0 8.81.3 Material de Consumo 100 000,0 8.81.3 Material de Consumo 100 000,0 8.81.3 Material de Consumo 1 400 000,0 8.82.3 Material de Consumo 1 400 000,0 8.82.4 Despesas Diversas 2 500 000,0 Construções e Conserv de Próprios F. Munucipal& 8.87.2 Material Permanente 50 000;0		<u>Parques e Jardins</u>			
S.81.3 Material de Consumo 20 000,0				•	
8.85.0 Pessoal Fixo		Material de Consumo			
8.85.1 Pessoal Variável		Limpeza Pública			
8.85.3 Material de Consumo 200 000,0 Respesas Diversas 70 000,0 Respesas Diversas 50 000,0 Respesas Diversas 900 000,0 Mercados 8.89.0 Pessoal Fixo 112 500,0 8.89.1 Pessoal Variavel 91 500,0 8.89.3 Material de Consumo 10 000,0 Matadomos 8.89.0 Pessoal Fixo 129 348,0 8.89.1 Pessoal Variavel 924 000,0 8.89.3 Material de Consumo 60 000,0 Cemitérios 8.89.0 Pessoal Fixo 116 460,0 8.89.1 Pessoal Variavel 924 000,0 8.89.1 Material de Consumo 20 000,0 TOTAL DO TÍTULO Nº 3 13 163 528,0 TO OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA Serviço de Abastecimento dágua 8.63.2 Material de Consumo 100 000,0 Construção e Conservação de Logradouros Públicos 8.81.3 Material de Consumo 100 000,0 Divisão Municipal de Estrada de Rodagem. 8.82.3 Material de Consumo 1 400 000,0 Divisão Municipal de Estrada de Rodagem. 8.82.4 Despesas Diversas 1 400 000,0 Construções e Conserv de Próprios P. Munucipal& 8.82.7 Material Permenente 50 000;0		Pessoal Fixo			
Second Price Seco		4	200 000,0		
8.88.4 Material de Consumo 50 000,0 8.88.4 Despesas Diversas 50 000,0 Mercados 8.89.0 Pessoal Fixo 112 500,0 8.89.1 Pessoal Variavel 91 500,0 8.89.3 Material de Consumo 10 000,0 Matadomnos 8.89.0 Pessoal Fixo 129 348,0 8.89.1 Pessoal Variavel 924 000,0 8.89.3 Material de Consumo 60 000,0 Cemitérios 8.89.0 Pessoal Fixo 116 460,0 8.89.1 Pessoal Variavel 543 600,0 8.89.1 Pessoal Variavel 543 600,0 8.89.2 Material de Consumo 20 000,0 TOTAL DO TÍTULO Nº 3 13 163 528,0 IV OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA Serviço de Abastecimento dágua 8.63.2 Material Permanente 2 470 000,0 Construção e Conservação de Logradouros Fublicos 8.81.3 Material de Consumo 100 000,0 8.81.4 Despesas Diversas 700 000,0 Divisão Municipal de Estrada de Rodagem 1 400 000,0 8.82.5 Material de Consumo 1 400 000,0 8.82.6 Despesas Diversas 2 500 000,0 Construções e Conserv. de Próprios P. Munucipalà 8.87.2 Material Permanente 50 000,0			70 000,0		
Mercados		Iluminação Pública			
Mercados 112 500,0					
8.89.0 Pessoal Fixo	0,00,4	•	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
8.89.1 Pessoal Variável	8 '80 C		112 500.0		
Matadomnos Sample Sampl	8.89.1	Pessoal Variável	91 500,0		
8.89.0 Pessoal Fixo	-8.89.3	o Material de Consumo	10 000,0		
8.89.1 Pessoal Variável 924 000,0 8.89.3 Material de Consumo 60 000,0 Comitérios 8.89.0 Pessoal Fixo 116 460,0 8.89.1 Pessoal Variável 543 600,0 8.89.3 Material de Consumo 20 000,0 TOTAL DO TÍTULO № 3 13 163 528,0 IV OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA Serviço de Abastecimento dágua 8.63.2 Material Permanente 2 470 000,0 Construção e Conservação de Logradouros Públicos 8.81.3 Material de Consumo 100 000,0 8.81.4 Despesas Diversas 700 000,0 Divisão Municipal de Estrada de Rodagem 1 400 000,0 8.82.4 Despesas Diversas 2 500 000,0 Construções e Conserv. de Próprios P. Munucipais 8.87.2 Material Permanente 50 000,0			120 3/48 0		
Cemitérios 8.89.0 Pessoal Fixo		Pessoal Variável	924 000,0		
8.89.0 Pessoal Fixo	8 89 3		60 000,0		
8.89.1 Pessoal Variável 543 600,0 20 000,0 TOTAL DO TÍTULO № 3 13 163 528,0 IV OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA Serviço de Abastecimento dágua 8.63.2 Material Permanente 2 470 000,0 Construção e Conservação de Logradouros Públicos 8.81.3 Material de Consumo 100 000,0 8.81.4 Despesas Diversas 700 000,0 Divisão Municipal de Estrada de Rodagem 8.82.3 Material de Consumo 1 400 000,0 8.82.4 Despesas Diversas 2 500 000,0 Construções e Conserv. de Próprios P. Munucipai& 8.87.2 Material Permanente 50 000,0			776 460 0		,
8.89.3 Material de Consumo 20 000,0 TOTAL DO TÍTULO № 3 13 163 528,0 IV OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA Serviço de Abastecimento dágua 8.63.2 Material Permanente 2 470 000,0 Construção e Conservação de Logradouros Públicos 8.81.3 Material de Consumo 100 000,0 8.81.4 Despesas Diversas 700 000,0 Divisão Municipal de Estrada de Rodagem. 8.82.3 Material de Consumo 1 400 000,0 8.82.4 Despesas Diversas 2 500 000,0 Construções e Conserv. de Próprios P. Munucipai& 8.87.2 Material Permanente 50 000,0		Pessoal Fixo Pessoal Variavel	543 600,0		
TV OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA Serviço de Abastecimento dágua 8.63.2 Material Permanente 2 470 000,0 Construção e Conservação de Logradouros Públicos 8.81.3 Material de Consumo 100 000,0 8.81.4 Despesas Diversas 700 000,0 Divisão Municipal de Estrada de Rodagem. 8.82.3 Material de Consumo 1 400 000,0 8.82.4 Despesas Diversas 2 500 000,0 Construções e Conserv. de Próprios P. Munucipais 8.87.2 Material Permanente 50 000,0			20 000,0		
Serviço de Abastecimento dágua 8.63.2 Material Permanente 2 470 000,0 Construção e Conservação de Logradouros Públicos 8.81.3 Material de Consumo 100 000,0 8.81.4 Despesas Diversas 700 000,0 Divisão Municipal de Estrada de Rodagem 8.82.3 Material de Consumo 1 400 000,0 8.82.4 Despesas Diversas 2 500 000,0 Construções e Conserv. de Próprios P. Munucipai& 8.87.2 Material Permanente 50 000,0		TOTAL DO TÍTULO Nº 3	13 163 528,0		13 163 528,0
8.63.2 Material Permanente 2 470 000,0 Construção e Conservação de Logradouros Públicos 8.81.3 Material de Consumo 100 000,0 8.81.4 Despesas Diversas 700 000,0 Divisão Municipal de Estrada de Rodagem 8.82.3 Material de Consumo 1 400 000,0 8.82.4 Despesas Diversas 2 500 000,0 Construções e Conserv. de Próprios P. Munucipai& 8.87.2 Material Permanente 50 000,0	IV	OBRAS E SERVIÇOS DE UTILI	DADE PÚBLICA		
Construção e Conservação de Logradouros Públicos 8.81.3 Material de Consumo 100 000,0 8.81.4 Despesas Diversas 700 000,0 Divisão Municipal de Estrada de Rodagem 8.82.3 Material de Consumo 1 400 000,0 8.82.4 Despesas Diversas 2 500 000,0 Construções e Conserv. de Próprios P. Munucipai& 8.87.2 Material Permanente 50 000,0	-		dágua	0 1:50 000 0	
Logradouros Públicos 8.81.3 Material de Consumo 100 000,0 8.81.4 Despesas Diversas 700 000,0 Divisão Municipal de Estrada de Rodagem 8.82.3 Material de Consumo 1 400 000,0 8.82.4 Despesas Diversas 2 500 000,0 Construções e Conserv. de Próprios P. Munucipai& 8.87.2 Material Permanente 50 000,0	8.63.2	2 Material Permanente		2 470 000,0	
8.81.4 Despesas Diversas 700 000,0 Divisão Municipal de Estrada de Rodagem 8.82.3 Material de Consumo 1 400 000,0 8.82.4 Despesas Diversas 2 500 000,0 Construções e Conserv. de Próprios P. Munucipai& 8.87.2 Material Permanente 50 000,0		Logradouros Publicos	<u>de</u>		
trada de Rodagem 8.82.3 Material de Consumo 1 400 000,0 8.82.4 Despesas Diversas 2 500 000,0 Construções e Conserv. de Próprios P. Munucipai& 8.87.2 Material Permanente 50 000,0	8.81. 8.81.	Material de ^C onsumo 4 Despesas Diversas			
8.82.4 Despesas Diversas 2 500 000,0 Construções e Conserv. de Próprios P. Munucipais 8.87.2 Material Permanente 50 000,0					
Proprios P. Munucipais 8.87.2 Material Permanente 50 000,0	8.82. 8.82.	3 Material de ^C onsumo 4 Despesas Diversas			
8.87.2 Material Permanente 50 000,0		Construções e Conserv. de		-	
O O O O T TOTAL TOTAL OTTO		o Próprios P. Munucipai&	•		
	8.87. 8.87.	2 Material Permanente 3 Material de Consumo	100 000,0	50 000;0	

		e f		•
Δ.	Dividas			
	Consolidada Interna	1		
8.73.4	Despesas Diversas	2 700,0		
į.	<u>Juros</u>			
8.74.4	Despesas Diversas	300,0		3 000,0
	TOTAL DO TÍTULO Nº 5	3 000,0		<i>1</i> ·
VI	Encargos Diversos			
,	<u>Aposentadorias</u>			•
8.90.0	Pessoal Fixo	4 614 014,4		
	Contribuição para Previdên	<u>ncia</u>		•
8.81.4	Despesas Diversas	170 000,0		
	Indenizações Reposições e			
	<u>Restituições</u>			
8.92.4	Despesas Diversas	20 000,0	,	
	Acidentes do Trabalho			
8.94.4		160 000,0	-	
	Pensões			•
8°595°4	Despesas Diversas	445 200,0		
·	Auxílios e Subvenções	·		
8.98.4	Despesas Diversas	500 000,0		
	Diversos			
8.99.4		508 081,6		
•				6 km = 006 0
	TOTAL DO TÍTULO Nº 6	6 417 296,0		6 417 296,0
	TOTAL GERAL @\$		-	47 440 000,0
	do total orça	verbas esgotadas at amentário e a transf uma consignação para	é 20%- erir -	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Ant 10 Fine a Poden	Executive outonized	0 0 ±	

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a - fazer operação de credito a juros usuais, por antecipação da receita.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no dia lº dejaneiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 1961.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE Prefeito Municipal

11 7				•
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL			•
10	Poder Legislativo			· t
8.00.2	Pessoal Fixo a) Vencimentos: 1 Diretor de Secretaria T-PP 1 Continuo H-PP b) Gratificação Pro-Tempore A Herminio Sobroza c) Salário-Familia d) Abono de Natal e) Abono de Emergência Material Permante Reconstrução do prédio móveis e outros materiais	92 400,0 60 120,0 3 006,0 10.800,0 3 000,0 96 000,0	265 326 , 0 50 000 , 0	
8.00.3	Material de Consumo Papeis e Impressos		20 000,0	
8.00.4	Despesas Diversas a) Ajuda de Representação dos Vereadores b) Outras Despesas	1056 000,0 20 000,0	1 076 000,0	1 411 326,0
11	Poder Executivo	•		
111	Gabinête do Prefeito			
8.02.0	Pessoal Fixo a) Vencimentos do Sr. Prefeito b) Representação do Sr. Prefei-	240 000,0	·	
_	to c) Diárias Material de Consumo Papeis, Impressos e outros Despesas Diversas	48 000,0 50 000,0	338 000,0 20 000,0	508 000 , 0
	Imprevistos e outras despesas		<u>150 000,0</u>)08 000 , 0
8.04.1 8.04.2 8.04.3	Serviço de Administração Pessoal Fixo a) Vencimentos:	92 400,0 55 080,0 24 000,0 2 754,0 4 800,0 3 000,0 96 000,0 3 600,0 6 000,0	278 034,0 355 200,0 150 000,0 20 000,0 100 000,0	903 234 p (
13	Secção de Pessoal, Documentação			
113 8.04.0	e Comunicação Pessoal Fixo a) Vencimentos:	•		
A.C	1 Enc. Pes. Doc. e Comunica-	CD 11/10 0		ı

	•			•
	Transporte	67 440,0		2 822 560,0
3, 8 . 04.0	l Of. Administrativo J-PP l Of. Administrativo I-PP b) Função Gratificada l Chefe de Secção c) Salário Familia d) Abono de Natal e) Abono de Emergência	64 080,0 61 800,0 60 960,0 15 600,0 2 400,0 6 000,0 192 000,0	470 280 , 0	
8.04.3	Material de Consumo Papéis e Impressos		10 000,0	480 280,0
4 4 8.04.0	Secção de Material Pessoal Fixo: a) Vencimentos: 1 Of. Administrativo K-PP 1 Almoxarife P-PP	64 080,0 75 840,0	•	
8.04.3	b) Função Gratificada 1 Chefe de Secção c) Salário Familia d) Abono de Natal e) Abono de Emergência Material de Consumo Papeis e Impressos	15 600,0 4 800,0 3 000,0 96 000,0	259 320,0 20 000,0	279 320,0
5	Diretoria da Fazenda			
	Pessoal Fixo a) Vencimentos: 1 Diretor S-PP b) Abono de Natal c) Abono de Emergência Material de Consumo Papéis e Impressos	87 600,0 1 500,0 48 000,0	137 100,0 20 000,0	157 100,0
6	Secção de Contabilidade			
6 8.07.0	Pessoal Fixo a) Vencimentos l Contador N-PP l Enc. Divida Ativa L-PP l Of. Administrativo J-PP 2 Of. Administrativo I-PP b) Função Gratificada l Chefe de Secção c) Gratificação Pró-Têmpore A Judith N. Landeiro A La Apolinário	69 120,0 65 760,0 61 800,0 121 920,0 15 600,0 7 512,0 3 288,0		
8.07.1	d) Salário Família e) Abono de Natal f) Abono de Emergência Pessoal Variável	3 600,0 7 500,0 240 000,0	596 100,0	
	a) Mensalistas b) Abono de Natal	172 800,0 3 000,0	175 800,0	
-	Material Permanente Aquisição Móveis e Outros		100 000,0	
	Material de Consumo Papeis Impressos e Outros Despesas Diversas	•	100 000,0	
v	Outras Despesas	·	20.000,0	991 900,0
7 7 8.07.0	Procuradoria Judicial Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos 1 Procurador Judicial S-PP	87 600,0		

		Transporte	· ·	227 100 0	4 731 160,0
	8.07.3	Material de Consumo Papéis e Impressos		237 100,0	247 100 , (
18		Tesouraria			•
118	8•09•3	Pessoal Fixo a) Vencimentos l Tesoureiro U-PP l Encº do Controle M-PP b) Quebra de Caixa (10%) c) Substituições d) Gratificação Pró-Tempore A Nelo V. Borelli e) Salário Família f) Abono de Natal g) Abono de Emergência Material de Consumo Papeis e Impressos Despesas Diversas Outras Despesas	98 400,0 67 440,0 9 840,0 48 000,0 19 680,0 1 200,0 3 000,0 96 000,0	343 560,0 10 000,0 5 000,0	358 560 , (
19		Secção Tributária			
19	8.13.1 8.13.2 8.13.3	Pessoal Fixo a) Vencimentos l Insp. TributárioS-PP l Insp. Itinerante T-PP l Sub Inspetor O-PP 2 Agente Fiscal H-PP 3 Agente Fiscal E-PP l Agente Fiscal E-PP l Of. Administrativo-K-PP l Of. Administrativo I-PP b) Gratificação Pro-Tempore a Archimedes Lino de Novais A Clodomiro Faria A Etel de Souza A Hildeth Machado c) Diárias d) Salário Família e) Serviços Extraordinários f) Abono de Natal g) Abono de Emergência Pessoal Variável a) Mensalistas b) Salário Família c) Abono de Natal Material Permanente Móveis e Outros Material de Consumo Papeis Impressos e Outros Despesas Diversas Transporte e outros	87 600,0 92 400,0 70 800,0 120 240,0 175 320,0 57 600,0 64 080,0 60 960,0 9 012,0 12 024,0 4 380,0 3 540,0 10 000,0 60 000,0 20 000,0 16 500,0 528 000,0 14 400,0 7 500,0	1 392 456,0 453 900,0 100 000,0 200 000,0 10 000,0	2 156 356,(
120)	Serviços de Posturas			
		Pessoal Fixo a) Vencimentos 1 Inspetor de Posturas S-PP 1 Sub Inspetor O-PP 1 Agente Fiscal J-PP 2 Agente Fiscal H-PP 2 Agente Fical G-PP 1 Agente Fiscal E-PP b) Gratificação Pró-tempore	87 600,0 70 080,0 61 800,0 120 240,0 118 560,0 57 600,0	-	

		Transporte	515 880,) .			7 49	3 176,0
	8.13.0	A Tarcisio Souza A Wanderley M. Oliveira A Antonio R.Machado c) Salario Familia d) Abono de Natal.	2 964,0 3 006,0 3 540,0 22 800,0	0 0 0	0/.1			
	8.13.1	e) Abono de Emergencia Pessoal Variavel ~ a) Mensalistas	259 200,0	- 0	944	190,0		,
	8.13.3	b) Salário Família c) Abono de Natal Material de Consumo	4 800,0 4 500,0		268	500,0		-
		Papéis Impressos e Outros			_30	000,0	1 24	2 690,0
•		Secção de Obras						•
	8.80.0	Pessoal Fixo						
		a) Vencimentos 1 Eng. S-PP	87 600,	^				
		. 1 Encº de Máquinas R. Veículos	5	J				
•		M-PP	67 440,0					
		l Motorista A-PP	54 240,					
		l Motorista B - PP l Motorista C - PP	55 080,0 55 920,0	0				
		l Tratorista B-PP	55 080 , 0	0	¥.			
		l Patrolista B-PP	55 080,	0			_	
		L Arquivista A-PP b) Gratificação Pro-Tempore	54 240,	J				
		A João Mello	2 796,0	C				
		A Adalberto Cruz Neves	2 712,0	0				
		A Antonio F. Medeiros c) Salário Familia	3 372,0 15 600,0) Э				-
	•	d) Abono de Natal	12 000,			•		
	0.00.3	e) Abono de Emergencia	384 000 , 0	<u>0</u>	905	160,0		• .
	8.80.T	Pessoal Variável ; a) Mensalistas	1 603 200,0	1				
			1 631 650,	5				
		c) Salario Familia	73 200,0 27 000,0)				
	8 -80 -2	d) Abono de Natal	27 000,0	2 3	335	050,0		
		Material Permanente Móveis e Imóveis	•		500	000,0		•
	8.80.3	Material de Consumo				•		
	8:80 /	Papeis Impressos e outros Despesas Diversas			300	000,0		
		Outras despesas			100	000.0	=5 14	0 210,0
		•• · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					— <u> </u>	

TOTAL DA TABELA Nº 1

13 876 076,0

1

•	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•	
2		SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERÊSSE COM	<u>AUM</u>		
20		Segurança Pública			•
		Despesas Diversas			. 5
		a) Tiro de Guerra 220	20 000,0		40 000,0
		b) Lei nº 729 (Aux. Funeral)	20 000,0		40 000,0
21		Assistência Sovial			
~	8.29.4	Despesas Diversas			
	00270.	a) Medicamentos e outros auxi-	700 000 0		
		lios b) Estreptomicina Lei nº 80 de	300 000,0		
		17/8/1950	60 000,0		
		c) Subvenção ao Hospital Sao - João Batista de Marapé lei	01: 000 0	•	784 000 0
		nº 155 11/7/51 •	24 000,0		384 000 , 0
22	,	Educação Pública			,
220	8.33.0	Pessoal Fixo	771 120,0		
,		a) Vencimentos 14 Professoras B-PP			
		3 Professoras A-PP	162 720,0		
•		b) Gratificação Pro-Tempore A Maria N. Robi	2 754,0		
		A Maria L. F. Coelho	5 508,0 2 754,0		
	7	A Maria da C. Barbosa A Ana Oliveira Raymundo8	2 754,0		
		A Alcé Zerbone Soares	2 754,0		·
		A Maria Barreto Andrade A Juracy Cruz	2 754,0 2 754,0		•
•		Dolores Abreu	2.754,0	•	
		A Elza Lesqueves Depolo c) Salário Familia	2 754,0 22 800,0		,
		d) Abono de Natal	25 500,0	7 005 600 0	
	Ω ZZ 7	e) Abono de Emergencia Pessoal Variável	816 000,0	1 825 680,0	·
	0.77.1	a) Mensalistas	100 000,0	7.07 500.0	
	0.577 0	b) Aboono de Natal	1 500,0	101 500,0	-
	8699.2	Material Permanente Const. e Aquisição de móveis e			
	0 77 7	imoveis		1 000 000,0	-
	8.99.9	Material de Consumo Papésis e Impressos		200 000,0	
	8.33.4	Despesas Diversas	· ·	1 550 984,0	
		Imprevistos para Fins Educativos	•	1 770 70-150	4 678 164,0
220		Biblioteca Municipal			
	8.34.0	Pessoal Fixo	CE 000 0		
		a) Vencimentos 1 Biblioteca L-PP	65 760,0		
		b) Gratificação Pró-Tempore	6 576,0	•	
		A Telma V. Loureiro c) Abono de Natal.	1 500,0		
		d) Abono de Emergencia	48 000,0		121 836,0
			•		
220		<u>Auxílios e Subvenções</u>			
	. 8.38.4	Despesas Diversas	400 000,0		
		a) Īei nº 428 19/12/55 b) Auxilios a Inst. Beneficiente	•	•	#E0 000 0
	In I	de Conduru	50 000,0		450 000,C

23	<u>s</u>	aŭde Publica		•	•	
230	•	Assistência Hospital Despesas Diversas Auxilios a Inst. Hosp proveniente da taxa d bre os impostos	italares			420 000 , 0
230	<u>s</u>	erviços Diversos				
230	8.49.1	a) Mensalistas b) Salário Família		230 400,0 1 200,0	,	
	8.49.3	c) Abono de Natal Material de Consumo		3 000,0	234 600,0	
	8.49.4	Materiais diversos			100 000,0	•
	O6-74-	Mão de Obras e outros			-20 000,0	354 600,0
24		· Foment@ da Produção V	<u>egetal</u>		-	
240	8.51.1	Pessoal Variável a) Mensalistas b) Salário Família		86 400,0 3 600,0		
· _'	0.57.7	c) Abono de Natal		1 500,0	91 500,0	
	8.51.4	Material de Consumo Materiais diversos Despesas Diversas	n		10 000,0	
		Outras despesas			60 000,0	161 500,0
		TOTAL DA TABELA N	[2 2]			6 610 100,0

<i>*</i>		**************************************	*		
3		SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	•		
 ZO		G			
30 _.	0-6370	Serviço de agua e Esgôtos		5	
200	0.0040	Pessoal Fixó a) Vencimentos	3		
		1 Inspetor R.A.E. S-PP	87 600,0		
		I Enc♀ da R.E.L . M-PP 1 Enc♀ da R.E E . L-PP	67 440,0 65 760,0		
		b) Gratificação Pro-Tempore	0) 700,0		
		A Jocenir Rosa c) Salário Família	3 372,0	•	
		d) Abono de Natal	6 000,0 4 500,0		•
	8:63:1	e) Abono de Emergência Pessoal Variável	144 000,0	378 6 72, 0	
	0.0004	a) Mensalistas	1 737 600,0		
		b) Diaristas	1 628 000,0	•	
		c) Salário Família d) Abono de Natal	87 600,0 30 000,0	3 483 200,0	
	8.63.3	Material de Consumo		9 1 09 200 0	
	8,63,4	Mate r iais diversos Despesas Diversas		500 000,0	
		Frétes e outros		200 000,0	4 561 872,0
31		Paraues o Jardina			, 302 0/2,0
-	8-81-0	Parques e Jardins Pessoal Fixo			
710	0.01.0	a) Vencimentos			•
		1 Administrador L-PP	65 760,0		-
		b) Gratificação Pró-Tempore A Antônio Francisco de Barr	6 576,0		1
		c) Salario Familia	3 600,0		•
		d) Abono de Natal	1 500,0	30F #76 0	•
e e	8.81.1	e) Abono de Emergência Pessoal Variável	48 000,0	125 436,0	
		a) Mensalistas	864 000,0		
,		b) Diaristas c) Salário Família	174 5 64, 0 45 600,0		
	0.07 = 7	d) Abono de Natal	15 000,0	1 099 164,0	
	8.81.3	Material de Consumo Materiais diversos		•	7 000 000
	-	·		20 000,0	1 244 600,0
. 32		Limpeza Pública		•	-
320	8,85.0	Pessoal Fixo a) Vencimentos			
		1 Administrador L-PP	65 760,0		
		b) Gratificação Pro-Tempore	3 288,0		
		A Estevão A. Gomes c) Salário Famália	6 000,0		
	. •	d) Abono de Natal.	1 500,0		
	8.85.1	e) Abono de Emergencia Pessoal Variavel ~	48 000,0	124 548,0	
		a) Mensalistas	2:515 200,0	•	
		b) Diaristas	1 300 000,0		•
		c) Salário Família d) Abono de Natal	146 400,0 43 500,0		-
-	8:85.3	Material de Consumo	7 70090	4 005 100,0	
	8.85.4	Combustiveis Lubrif. è outros Despesas Diversas		200 000,0	
		Outras despesas		70 000,0	4 399 648,0

33

Iluminação Pública

		4	'b	ج.	•
33	_	Iluminação Pública			
33 ⁰		Material de Consumo Aquisição de lâmpadas e outros		50 000,0	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
	8.88.4	Despesas Diversas a) Îluminação da Séde e Distrit b) Outras Despesas	os	800 000,0 100 000,0	950 000,0
34		Mercados),0 000 , 0
340	8.89.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos 1 Administrador J-PP	61 800,0		
	-	b) Salário Família c) Abono de Natal,	1 200,0 1 500,0		
(8.89.1	d) Abono de Emergencia Pessoal Variável	48 000,0	112 500,0	
		a) Mensalistas b) Salario Familia	86 400,0 3 600,0		
	9 - 90 7	c) Abono de Natal	1 500,0	91 500,0	<i>\$</i>
	0.07.2	Material de Consumo Materiais diversos		10 000,0	214 000,0
35		Matadouros			
- 350	8.89.0	Pessoal Fixo a) Vencimentos			
		l Administrador L-PP b) Salário Familia	65 760,0 10 800,0		
,		c) Abono de Natal	1 500,0		·
		d) Abono de Emergencia e) Gratificação Pro-Tempore	48 000,0		·
	8.89.1	A Salomão Januário Arcanjo Pessoal Variável	3 288,0	129 348,0	•
		a) Mensalistas b) Diáristas	691 200,0		, .
		c) Salario Familia	180 000,0	0011 000 0	
	8:89.3	d) Abono de Natal Material de Consumo	12 000,0	924 000,0	
		Combustiveis e outros		60 000,0	1 113 348,0
36		Cemitérios			
__ 360	8.89.0	Pessoal Fixo a) Vencimentos	65 760,0		-
		L Administrador L-PP b) Salário Família	1 200,0		
		c) Adono de Natal d) Abono de Emergencia	1 500,0 48 000,0	116 460,0	
	8.89.1	Pessoal Variavel - a) Mensalistas	345 600 , 0	<u> </u>	
		b) Diaristas	172 800,0		,
	0.00 -	c) Salário Família d) Abono de Natal	19 200,0 & 6 000,0	543 600,0	
	0.07,5	Material de ^C onsumo Ferramentas e Outros		20 000,0	680 060,0
	ţ	TOTAL DA TABELA Nº 3			13 163 528,0
		INU			•

4		OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		,
40	•	Serviço de Abastecimento de Água		
	8.63.2			2 470,000,0
41				
71		Construção e Conservação de Logradouros Públicos		
_ 10	8.81.3	Material de Consumo	100 000 0	
	8.81.4		100 000,0	
		a) Construção de Calçamento 650 000,0 b) Outras Despesas 50 000,0	700 000,0	800 000,0
42		Divisão Municipal de Estradas de Rodagem (D.M.E.R- C.I) Leis Federais 302 de 13/7 1948.		÷ -
420	8.82.3	Material de Consumo Materiais diversos	1 400 000,0	
	8.82.4	Despesas Diversas a) Constr. e Conserv. de Pontes		
· -		no artigo 15 § 2º da c onst <u>i</u>	2 500 000,0	3: 900 000 , 0
43		CONSTRUÇÃO E CONSERVÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS EM GERAL		
430	8.87.3	Material Permanențe Aquisição de m'oveis e imóveis Material de Consumo materiais diversos	50 000,0	
	8.87.4	Despesas Diversas vavias despesas	50 000,0	200 000,0
		M TOTAL DA TABELA Nº 4 €\$	i	7 370 000,0

5 DÍVIDAS
50 Consolidada Interna
500 8.83.4 Despesas Diversas
Resgate de Apólices 2 700,0

51 JUROS
510 8.74.4 Despesas Diversas
Pagamentos de Juros 300,0 3 000,0

TOTAL DA TABELA Nº 5 E\$ 3 000,0

6		ENCARGOS DIVERSOS		
60		Aposentados		
600	8.90.0	Pessoal Fixo		
,		a) Vencimentos dos inativos conforme relação b) Salário Familia c) Abono de Natal d) Abono de Emergencia	2 891 714,4 88 800,0 49 500,0 1 584 000,0	4 614 014,4
61		Contribuição para Previdência	,	
610	8.91.4	Despesas Diversas Despesas desta natureza		170 000,0
620	8.92.4	Indenizações Reposições e		•
		Restituições		
s.	8.92.4	Despesas Diversas Despesas desta natureza		20 000,0
⁻ 63		Acidantes do Trabalho		
630	8.94.4	Despesas Diversas Premio de Seguros p/ Acidentes do Trabalho		160 000,0
64		Pensões		
640	8.95.4	Despesas Diversas a) Pensionistas b) Salário Famibia	414 000,0 31 200,0	445 200,0
65		Auxilios e Subvenções		
650	8.98.4	Despesas Diversas Auxilios para Festa do Dia de Cachoeiro.		F00, 000, 0
⁻ 66		Divorcos		500 000,0
	8 99 4	<u>Diversos</u> Despesas Diversas		
		a) Publicações Oficiais b) Custas e Emolumentos c) Eventuais Gerais d) Contribuição ao IBAM.	300 000,0 100 000,0 93 081,6 15 000,0	<u>508</u> 081,6
		MOMAT. TA TARTE		
		TOTAL DA TABELA Nº 6		6 417 296,0

QUADRO DOS CRÉDITOS ABERTOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO

Créditos Suplementares Crédito Especiais	• • • • •	14 169 057,80 3 401 959,60 30 100 000,00	34 746 333,10 2 952 209,30 9 972 475,00
T O T A L -:	C\$.	47 671 017,40	47 671 017,40
			=======================================

JUDITH DO NASCIMENTO LANDEIRO Contador Regº C.R.C nº 1.031 Chefe da Contabilidade

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA GRANDE

PAG 23 - 29

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA -

		•
Codigo		
Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	
401a1	Tributária	
	a) Impostos:	
0.11.1	Impôsto Territorial Urbano	
0.70.7	e Suburbano	Lei 664 de 28/12/59 Titulo IV capitulo
0.12.1 0.17.3	Impôsto Predial Impôsto s/ Indústria e Pro	Idem idem " Titulo V "
	fissões	Idem idem "Titulo VI"
0.27.3	Impôsto sôbre Diversões P <u>Ú</u> blicas	Idem idem Titulo VII " único
•		Idem Idem = Italio
1.14.4	b) Taxas: . Taxa de Assistencia Hospi-	
	talar	Idem idem Titulo VIII Capitulo VIII
1.21.4	Taxa de Expediente	Idem idem Titulo VIII Capitulo II Idem idem Titulo VIII Capitulo IX
1.23.4 1.24.1	Taxa de F.Serviços Diversos Taxa de Limpeza Pública	Idem idem Titulo VIII Capitulo III
1.26.1	Contribuição de Melhoria	Idem idem Titulo IX Capitulo I
1.27.1 1.28.1	Taxa de Licença Taxa de Turismo	Idem idem Titulo VIII Capitulo X Idem idem Titulo VIII Capitulo XI
	RECEITA PATRIMONIAL	TOOM TOOM TERRITORY
0 07 0		Idem idem Titulo X Capitulo mico
2.01.0	Renda Imobiliaria Renda de Capitais	Idem idem Titulo X Capitulo único
	1	
,	RECEITA INDUSTRIAL	
3.03.0	Serviços Urbanos:	Idem idem Titulo VIII Capitulo VI
	a) Taxa Dagua	Idem idem Titulo VIII Capitulo VII
	c) Taxa de Iluminação	Idem idem Titulo VIII Capitulo V
	RECEITAS DIVERSAS	
4.11.0	Receita de Mercados e Mata	
, , , , , , ,	douros	Idem idem Titulo X Capitulo unico
4.12.0	Receita de Cemitérios Receita de Combustiveis e	idem idem Titulo VIII Capitulo IX
4.13.0	Lubrificantes F.R.N)artº	
	15 da C. F	Arte 15 item 32.
4.14.0	Artº 15 § 4º da Constitui- ção Federal	Artº 15 § 4º da Const. Federal
4.15.0	Artº 20 da Constituição Fe	4 10 00 3 G
4.18.0	deral	Artº 20 da Constituição Federal
4.10.0	Constituição Federal	Artº 15 item III § 2º da Coshst. Federa
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA	
6.12.0	Cobrança da Divida Ativa.	Lei 664 de 28/12/59 Titulo I Cap.XI
6.13.0	Receita de Exercicios An-	
6.14.0	teriores	Lei 2.416 de 17/7/1940 fls. 18
O.T.	Restituições	Idem idem Titulo I Capitulo VIII
6.21.0	Multas	Idem idem Titulo I Capitulo XII
6.23.0	Eventuais	Idem idem Titulo X Capitulo único

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N. 402	**** *********						
A nexos	Cachoeiro	dе	Itapemirim,	29	đе	novembro	I96I

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Com data de ontem, através do Ofício № 396, remeti a Vossa Excelência o projeto de lei atinente à criação do impôsto sôbre transmissão de propriedade imobiliaria intervivos, de conformidade com o Ato Adicional № 5.

Como, porém, a Proposta Orçamentària já está tramitando por essa colenda Câmara Municipal, solicito de V. Exa., sejam incluidas, no Título "Receitas Diversas", as seguintes rubricas:

"Impôsto sôbre transmissão de propriedade imobiliária inter-vivos" e "cota do impôsto de consumo", sendo a primeira estimada em ©\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e a segunda em ©\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Em virtude, também, do aumento da cota referente ao Art. I5 parágrafo 4º da Constituição Federal, por fôrça do mesmo Ato, solicito a ampliação da receita de E\$ I.500.000,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) para E\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Nêsse caso haverá "superavit" no Orçamento para o exercício de 1962, sem que se modifique, destarte, o total da referida Proposta.

Aproveito a opertunidade para, com os protestos de minha elevada estima e distinta consideração, extensivos a seus dignos pares, apresentar a V. Exa. as mais

Raymundo Argujo de Andrade

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim Nesta Cidade CERTIFICO em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta dato foram distribuidas có pias de presente prejete de lei ass Senheres Verea dores.

Cachaeira de Itapemirim, 26 de autubra de 1961

Aguarde-se o Prazo Regimental Para Apresentação de Emendas.

Data supra

Cela Presidente

Snr. Presidente

Decorrido o prázo regimental, nenhuma emenii filippresentada.

Em 14/11/4 SECULIANIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA BEREDAÇÃO

Salu dus sussões, No. /A...../19......

Ceussica do Passidente)

pro mostor Halio Conto Manhai fan relation E. C. 10/11/01 Gif De anni olg Mange

PARECER

PROJETO Nº31/61

O projeto é da competência do Executivo, conforme está redigido o dispositivo da Lei 065.

Achamos que deva haver melhor equilibrio na aplicação de determinados gastos, previstos nas rubricas do presente projeto de lei (Lei Orçamentária), devendo a Comissão competente, no caso, a de Tinanças, propor emendas para melhor distribuição do recursos.

Por outro lado, estudamos o montante da receita tributária do Municipio e por força de dispositivo constitutuicamal, 2nunda menos de 20%" deve ser destinado à eudcação pública. O projeto não atende àquele dispositivo da lei, exigindo da Comissão de Finanças, as modificações no sentido de que a matéria não peque por inconstitucionalidade.

Sugerimos ainda uma emenda; ao artº 3º do projeto, que passará a ter a seguinte redação:

> Este é o nosso parecer. Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1961.

> > Helio Carlos Manhaes- P.S.P.

- Relator -

PROJETO DE LEI Nº 31/61

parecer

Orçamento que é ato de competência do Executivo (art. 47 da Lei 65), aqui veio acompanhado de mensagem e anexos esclarecedores.

Sua elaboração faz-se tempestivamente (art. 65 e 68 da Lei 65) e foi encaminha à Câmara na época oportuna, e seu estudo deveremos concluir até 20 de dezembro (art. 66).

Sua estrutura seguiu o que determina a legislação / vigente referente ao assunto (de. Lei. Fed. 2416 de 17/2/40 e outros).

A previsão da receita e o cálculo da despesa fize ram-se de acôrdo com as normas técnicas referentes à contabilidade pública e à Ciência das Finanças, e a despesa não excede à receita.

Seguiram-se as partes referentes aos distritos, aos benefícios de ordem rural e do setor da Educação Pública (art. 169 da Const. Federal).

Os. art. 3º e 4 da ei Orçamentária estão de acôrdo com a Const. Federal (art. 73 e seu § 1º) e são de alto interês se para não criar embaraços à Administração, dando-lhe mais liberdade de ação, vigiada pela Câmara Municipal em sua prestação de / contas, como também se vê no projeto de Orçamento do Estado.

Acontece, porém, que após a elaboração da Proposta Orçamentária o Município foi beneficiado com outros recursos, por fórça de alteração da Const. Federal, e precisa de previsão orçamentária, como solicitou o Executivo em seu ofício nº 402.

Desta forma somos pela constitucionalidade e conse quente aprovação do projeto com as alteraçõesc constantes das emendas que vão adiante, em anexo, por nós assinadas, e com retifi cações de impropriedades de denominações, na Comissão de Redação Final.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1961

Deusdedit Baptista ()

De acordo: gif Danier de Menezo Vereador pelo P.T. B.

EMENDA Nº 1

Na Receita Tributária, na parte (a) impostos,
acrescentar, após <u>Impôsto</u> prédial.
o.14.1 - Imposto sobre Transmissão de Proprie- dade Imóvel "Inter Vivos",,,
2 000 000,0●
corrigindo-se o total da receita para:
TO TAL DA RECEITA TRIBUTARIA
EMENDA Nº 2
Nas Receitas Diversas aumentar a receita do Código -
4.14.0, de # 1 500 000,00 para 2 250 000,00
$==\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline$
Acrescentar, nas <u>RECEITAS DI VERSAS</u> , no final, um novo
código e nova previsão de receita, assim: 4.20.0 - Quota do Imposto de Consumo. 500 000,00
.:
=== <u>EMENDA</u> _Nº_4===
Como resultado das emendas de nºs. 2 e 3, corrigir o total das RECEITAS DIVERSAS para
O total geral da Receita Ordinária, de
d 41 610 000,00 para 44 860 000,00
e o total geral da receita municipal passará a ser \$ 50 690,000,00, ao invés de \$ 47 440 000,00
.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.
=== <u>EMENDA</u> _Nº_5====
Na parte referente à despesa de Poder Legislativo, au-
mentar o Código Geral 8.003, de d 20 000,00 para 5 50 000,00, fazen do-se a retificação da soma e do total da despesa, no final.

EMENDA Nº 6

Acrescentar, no item referente a <u>Educação Pública</u>, na parte de <u>Auxilios e Subvenções</u>, para cumprimento das leis nºs. 746, 747 e 735, as importâncias de & 450 000,00, & 150 000,00 e & 300 000,00, para seu cumprimento, corrigindo-se os totais onde necessário, para atendimento à Constituição Federal.

EMENDA Nº 7

Nas partes referentes a Segurança Publica e Assistência Social, Educação rublica, Saúde Pública ou onde couber, como <u>auxílios</u> e <u>subvenções</u> acrescentar a relação que abaixo vai discriminada:

OBRAS DE IGREJAS DE:

```
- # 5 000,00

- # 5 000,00

- # 5 000,00

- # 5 000,00

- # 5 000,00

- # 5 000,00

- # 5 000,00

- # 5 000,00

- # 5 000,00

- # 5 000,00

- # 5 000,00

- # 5 000,00
                                  - $5 000,00
Jacu .
Cantagalo
Forquilha
Campos Elíseos
Bôa Conserva
Ribeirão Floresta
Castelinho
S.J. de Fruteiras
Córrego Alto
Prosperidade
Guiomar
Corrego Sant'Anna
                                 - $5 000,00
Santa Fé de Baixo
```

Caixas Escolares dos

G.E. Graça Guardia	û \$	3	000,00
G.E.B.Monteiro	C	3	000,00
G. E. Ináh Werneck	(4)	3	000,00
G.E. Quintiliano Azevedo	(4)	3	000,00
G.E. Anacleto Ramos	~ (15)	3	000,00
G.E. Prof. W.M. Andrade	(4)	10	000,00
E.R. "C.O.P.Mútua	(4)	3	000,00
E.R. Ateneu Cachoeirense	(1)	3	000,00

1 - Associação de Assistência aos Lavradores de	
Conduru	\$ 50 000,00
2 - Igreja de São Sebastião (Aquidaban)	10 000,00
3 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias	
de Construção e do Mobiliário	30 000,00
4 - Casa do Estudante de C. de Itapemirim	
5 - Sociedade São Vicente de Paulo	30 000,00
6 Roupeiro de Santa Rita	8 000,00
7 - Campanha de Alfabetização e As. Social de	
Cachoeiro de Itapemirim	½ 20 000,00

8- Santa Casa de Misericordia de C. Itapemirim 9- Hospital Infantil S.F. de Assis	19 000,00 59 000,00
(Marapé)	10 000,00
Felipense F.C. (Marapé)	5 000,00
Merenda Escolas do G.E.Fernando de Abreu	5 000,00
15- Centro Operário e de Proteção Mútua. 16- Asilo Deus, Cristo e Caridade. 17- Grupo Escoteiro General Rondon. 18- Melhoramentos Igreja Pacotuba. 19- Grêmio Prof. Alfredo Herkenhoff. 20- Dep. Social Feminino da Loja Maç. Frat. e Luz. de 21- Obras Sociais Salesianas (V.Alta). 22- Ginasio "Domingos Sávio (Jaciguá). 23- Campanha do Quilo "Pedro Rocha Costa". 24- Assist. do Centro Esp. "Trabalho, Amôr e Luz " de Vargem Alta. 25- Soc. de Amparo aos menores de Itapemirim.	25 000,00 10 000,00 10 000,00 10 000,00 25 000,00 25 000,00 3 000,00 2 000,00 3 000,00
EMENDA Nº 8	
مين الحال مين والدول المن المن الدول المن المن المن المن المن المن المن الم	•

Aumentar no Código 8.87-2, a quantia de 🗯 1 000 000, passando assim ao total de 🗯 1 100 000,00

EMENDA Nº 9 ______

Retificar os diversos totais das despesas, após atender as emendas anteriores.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1961

Deusdedit Baptista -Relator.

À COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO E OBRAS CÚBLICAS

Sala das sessões, II... | ... | 12/194

(RUBRICA DO PRESIDETE)

Ao vereador Constantino Negreli pa a relatar

Sala des Comissões, 11/12/1961

pe bas tano bies

Projeto 31/61

PARECER:

Bem examinado o conteúdo da Proposta Orçamentária para o exercício de 1962, nada encontramos que estivesse em desacôrdo com a orientação técnica e legislação que regem a elaboração da lei de Meios do Município.

Registrando, apenas, a inclusão da receita proveniente do ato adicional nº 5, que em bôa hora veio favorecer os Municípios, somos pela aprovação do Projeto nº 31/61, com as emendas propostas pela comissão de Jastiça.

Sala das Comissões, 11"12"1961

Caston de orela

À COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sala das sessões, 14. 1 19.4.

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Ao vereador Abel Sant'Ana para relatar.

Sala das Comissões, 14 /12/1961

José Caetano Gonçalves Sob.

Comissão de Agricultura, Industria e Comércio

Projeto nº 31/61 -P A R E C E R:-

Nada a opôr a Proposta Orçamentário para o exercício de 1962, uma ves que a mesma estabeleo perfeito equilibrio financeiro do Municipio, com acréscimo do imposto de transmissão de imóveis "inter vivos", destinado ao Municipio pelo Ato Adicional nº 5.

Sugerimos entretanto o acréscimo de uma palavra no artigo 4º do rroj to de Lei que passará a seguinte redação. "Fica o Poder Executivo autorizado a fazer operação de crédito a juros usuais, por antecipação da presente receita."

Sala das Comissões, 14 /12/1961

Obel Santana

Leocadio man

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

ela das sessões, 14.1.12.11999....

Ao vereador Geraldo Cortes Fragoso para relatar

Sala das Comissões, 14 /12/196

Rubens Soares da Silva.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto 31/61
PARECER | =

Nada a opôr ao projeto que elabora do com rigôr, atende plenamente às suas finali-dades.

Sala das Comissões, 14./12/1961

Geraldo C.Fragoso

abel Santans

Roles en see Breeze

Celon arkons

•

**

•



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (ÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO	N. 174/61
ANEXO) S

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 1961.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos encaminhar a V. Exa., para os devidos fins de Sanção, o incluso projeto de Lei nº 31/61 (Proposta Orçamentária para o exercício de 1962) aprovado por êste Legislativo.

Saudações

Colossia de Tarres

Clovis de Barros Presidente

Ao Exmo. Sr.

RAYMUNDO AFAUJO DE ANIRADE

M.D. Prefeito Municipal

NESTA

PROJETO DE LEI Nº 31/61

Orça a Aeceita e fina a Despesa do município de Gacaceiro de Itapemiria, para o exercício de 1962.

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1962, é orça da em 3 50 690 000,00 (CINQUENTA MITHOES E SEISCENTOS E NO-VENTA MIL COUZELOS) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação.

====== Código Geral	designação da Receita	Efetiva	Tutações - Patrimo- niais A	L A T O T
protessesses versions described	\$ 12 - NECERTA CLUTHA IA			
÷.	A - <u>Iributária</u> a) Impostos:			
0.11.1	Impôsto Ter_itorial Urbano e Suburbano Impôsto Predial	1 000 000,00 6 000 000,00		
0.14.1	Impôsto sôbre Transmissão. de Propriedade Imóvel "In- ter-Vivos Impôsto de Indústrias e	2 000 000,00		
	Profissões	800 000,00 25 800 000,00		
*	b) Taxass			
14.4 1.23.4 1.24.1 1.26.1 1.27.1 1.28.1	Taxa de Assistência Mospi- talar	420 000,00 50 000,00 50 000,00 1 700 000,00 400 000,00 300 000,00 100 000,00 3 020 000,00	enak (szer váza szávákál af lévő kiçbesz kölleszöntőkönszálók	am
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA	28 820 000,00		28 820 000,0
2.01.0 2.02.0	B - RECEITA PATRIMONIAL Renda Imobiliéria	120 000,00 90 000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	210 000,00		210 000,0

A transportare.....

29 030 000,0

======= Código	DESIGNAÇÃO DA RECETTA	Efetiva	mutaçõea Patrimo-	rora I
		iğ :	niais	
2 22 2 2 2 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	reservante de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania de la compania de la compania del	200 Ann 200 A	ente	29 030 000,0
<i>:</i>	G- ALGERA INDUSTRIAL	-		
3.03.0	Serviços Urbanos a) Taxa d'água b) Taxa de Lagütos c) Taxa de Iluminação	3 500 000,0 1 200 000,0 200 000,0		
Tota	L DA RECLITA INDUSTRIAL	4 900 000,0		4 900 000,0
	D- RECETTAS DIVERSAS		*	,
4.12.0 4.13.0	item III. y 2º da Constitu	450 000,0 80 000,0		
4.14.0	ição rederal- Receita de Compustíveis e aubrifican- tes (F.E.M.)	2 500 000,0 2 250 000,0		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
4.15.0	Quota prevista no art. 20 da Constituição federal	5 000 000,0		
4.18.0	Quota previste no art. 15. ftem III. § 2º da Consti - tuição Pedaral (Inougia E-		•:	···
4.20.0	letrice)	150 060,0 500 000,0	:	
TO T A	LL DAS REGEITAS DIVERSAS	10.930 000,0		10 930 000,0
መረ መል	LL DA HUCLICA OLDINALIA:	es en materiale republic for the control of the con		44 860 000,0
	Ç 2º - RECEITA EMPRAO DINGER	<u>.</u>		
6.12.0 6.14.0	Cobrança da Dívida Ativa Indenizações a Restitui = ções	20 000,0	5 500 000,0	
6.21.0	Receita de Exercício Ante- riorese	30 000,0 200 000,0 40 000,0		
6.23.0 To T	Eventueis	330 000,0	5 500 000,0	5 830 000,0
	Ale Grandi :	enga man man man man man manan and manan and manan and manan man man man man man man man man m	and filmer and the street and the st	50 690 000,0

Codigo Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Lietiva ()	Autajões Patrimoni ais	IUTAL
	7 12-AULINIST A JAO MUNICIFAL A -POJEM MEGIS APIVO			
8.00,2 8.00,3	Ressual rixo	50 000,0 1 076 000,0	50 000,00	
G(500 T	B PODER EXECUTIVO Gabinate do Freieito	I ale nonto		
8.02.0 8.02.3 8.02.4	ressori rixo	338 000,0 20 000,0 150 000,0		
	Serviço de Administração			
8.04.0 8.04.1 8.04.2 8.04.3 8.04.4	Pessoal rixo	278 034,0 355 200,0 20 000,0 100 000,0	150 000,00	
	Secção de Pessoal Locu- mentação e Comunicação			
8.04.0 8.04.3	ressoal Fixo	470 280,0 10 000,0	-	
	SECÇÃO DE MATERIAL			
8.04.0 8.04.3	Pessoal fixo	259 320 ₂ 0 20 000 ₂ 0		
·	Diretoria da fazenta		•	
3.04.0 B.04.3	Pessoal rixo	137 100,0 20 000,0	,	
	Secção de Contabilidade			,
8.07.0 8.07.1	Pessoal Mixo	596 100,0 175 800,0	100 000,00	•
8.07.2 8.07.3 8.07.4	Material Permanente Material de Consumo Despesas Diversas	100 000,0	ECO COCO	-
	Procuradoria Judicial			•
8.07.0 8.07.3	Material de Consumo	237 100,0	-	
	Tesour aria			
8.09.0	Pessoal Fixton	343 560,0	and a supplementation of the contract of the c	
	A transportar:.	5 051 820,0	300 000 , 00	•

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	H - 医精性性致性结合性结合性结合性 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
The same was the same and the	Fransporte	5 (5% 820,0	300 000,0
3.09.5 8.09.4	Leterial de Consumo Despesas Diversas	10 000,0 5 000,0	
,,,,,	Secção Tributária		
8.15.2 8.15.3	Pessoal Fixo	1, 392, 456,0 453,900,0 200,000,0 30,000,0	100 000.0
8, 15,4	Despesas Diversos	200 0000	
	Servicos de Posturas	944 190,0	
8,13,0 8,13,1 8,13,3	Pessoal Fixo Pessoal Variovel Naterial de Consumo	268 30050 30 000,0	
	Secção de Obras		
1.08.8	Pessoal flaconocconoca Pessoal Variavelon	903 160,0 13 335 050,0	500000030
8.80.2 8.80.3 8.80.4	Material Permanente Material de Comsum Despasos Diversos	0,000 000,0 <u>1,000 000,0</u>	Company to the control of the contro
	57	13 000 076,0	900 000.0 13 906 076.0
	§ 22 - FERVICOS PÚSLICO	DI TADAKASI 4	THE COM O ESTADO
	Segurança Pública		
8.25.4		%n 000,0	
	Assistência Sucial		
8,29,4	a) bet us 729 (auxaling	20 000,0	
	ral) b) Medicacentos e outros euxílios	230 060,0	
	c) lei c2 d0 de 17/8/950 (Estrepromicina)	50 000,0	
	6) lei ma 155 de 11/9 / 1951 (subvenção - no Hospisal S.J.Boulebs		
	de Asrape)e) Auxilio à Santa Casa f) Auxilio ao Hosp.Inf.	24 000,0 19 000,0 59 000,0	
	g) Obras de Assist. So-	20 000,0	
	n) Centro Operario e de	30 000,0	
	Proteção Mútuu		
'	Ceridade	25 000,0	
	ca protermidade e luz	10 000,00	
	k) Cores Sociais Jalesi ages de V. lus	25 000,00	
	1) Osmpenin do Jullo Padro Rocha Joséa m) Sociedade de Ampezo	3 000,00	
	sos Nemores de Ibapa	3 000x0C	
	Miximo	620 000,00	13 906 076,0
	The second secon	,	,

,如我是我也也能	医椎骨牙囊体 医牙髓坏疽 经数据 医皮肤 医皮肤 医皮肤 医牙孔 医小	ರು ಇದ್ದ ಡಿ ಇ ಈ ಎ ಇ ಈ ಜಿ ಈ ಜಿ ಈ ಜಿ ಜಿ	: 并非非常要求是 50 单格就实	森林 编译设计编译或编译符
	Transporte	618 000,0	900 000	13 906 076,0
	n) Caike Escolar do Grupo Escolar Graça Guardia	5 000,0		
	o) Caixa Escolar do Grupo Es			
	p) Caixa Escolar do Grupo Es	3 000,C		
	colar Ina Worneck c) Caixa Escolar do Grupo Es	3 000,0		
	colar Quintiliano Agevedo r) Caixe Escolar do Grupo Ra	3 000,C		
	colar anacleto Ramos	3 000,0		
	s) Caixe Escolar do Grano Escolar Prof. Weldener . D.			
	de andredede E.R. G.	10 000,6		
	u) Caixa Escolar da W.R. Ate	3,000,0	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	
	nou Cache irense	3 200,0	- 100	
	y) Merenda Escolar do G.Facy; lar dermando de Abrassos (5 000,0	enova theiste	
	x) Assistancia do Centro de- pirite "Trabelho, ambr a	40,000	dan der Christian	
,	laz", de Vargen Alta y) Sociedade São Videnta de	2 000,0		
	2012 1000000000000000000000000000000000	30 000,0 8 000,0	PATE AND THE PATE	•
	a) Rougeiro de Suat: Tira Bâusação Pública	<u> </u>		
0 22 0	and the state of t	7 807 880 A	ar est est de la companya de la comp	
8,33,1	Pessoal Fixo	1 827 680,0 101 300,0	· And And Company	
~ ~	Material Permanente	200 000,1	1 000 000,	
8.33.4	Despesso diversea	1 1 550 984,0	To and the second secon	
8.34.0	Biblioteca Municipal Pessoci Fixo	121 836,0	Pick a properties	
002780	Auxilios a Subvenções		· ·	•
3.38.4	Despesas diversas:			
1	a) Auxilios diversos b) Auxilio & Inscirrição 33-	460 000,0		
	neficente de Condurd c) Ginssiq Domingos Sevio as	50 000 ₉ 0		
	มีECLEUE ๑ ๑ ๑ ๑ ๑ ๑ ๑ ๑ ๑ ๑ ๑ ๑ ๑ ๑ ๑ ๑ ๑ ๑	25 000,0 300 000,0		
	d) Lei nº 735 de e) Lei nº 746 de	450 000,0		
	f) Loi nº 747 de Saúde Púolica	150 000,0		
8.41.4	Despesus Diversasson	420 000,0		
	Serviços Diversos			
8.49.1		234 500,0		·
3,49,3 8,49,4	Material de Jonsumo Despresa Diversass	5: 000'0 7: 000'0		
	A transpurtar	6 643 600,0	L 000 000,	13 905 076,0
				-
	•			
	•			

~

. خوب •

	Transporte Fomento da Produção Vegetal	5 643 600,0 1 000 000,	13 906 076,0
8.51.1 8.51.3 8.51.4	Pessoal Variável	91 500,0 10 000.0 60 000,0	
-	TOTAL DO § 29	6 805 100,0 1 000 000,	7 805 100,0
	§ 32 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUN	COTPAIS	
	Serviço de Agua e Esgôtos		
8.63.0 8.63.1 8.63.3 8.63.4	Pessoal fixo	378 672,0 3 483 200,0 500 000,0 200 000,0	•
	Parques e Jardins		
8.81.0 8.81.1 8.81.3	Pessoal Fixo	125 436,0 1 099 164,0 20 000,0	
	Limpeza Pública		
8.85.0 8.85.1 8.85.3 8.85.4	Pessoal Fixo	124 548,00 4 005 100,0 200 000,0 70 000,0	
	Iluminação Pública		
8.88.3 8.88.4	Material de Consumo Despesas Diversas	50 000,0 900 000,0	
	Met cago		
8.89.0 8.89.1 8.89.3	Pessoal rixo	112 500,0 91 500,0 10 000,0	
	matadouro		
8.89.0 8.89.1 8.89.3	Pessoal Fixo	129 348,0 924 000,0 60 000,0	
	Cemi térios		
8.89.0 8.89.1 8.89.3	Pessoal rixo	116 160,0 543 600,0 20 000,0	
	TOTAL DO § 3º,		13 163 528,0
	§ 42 - OBRAS E SERVICUS DE		:
	Serviço de Abastecimento d'	<u>agua</u>	
8.63.2	Material Fe manente	2 470 000 3	
	Construção a Conservação de gradouros dúblicos	I.O su	
8.81.3 8.31.4	Material de Consumo	100 000,0	· ·
	A transportar	800 000,0 2 470,000,	34 874 704,0

Æ.

<u>-</u>		,		
	Transporte :-	800 000,0	2 470 000,	34 874 704,
•	Divisão Municipal de Estrada de Rodagen			
8.82.3 8.82.4	Material de Consumo	1 400 000,0 2 500 000,0		
,	Construção e Conservação de Proprios Municipais			·
	Material permutante	100 000,00	1 100 000,	
	POTAL DO § 42	4 550 000 ₂ 0	3 570 000,	8 420 000,
. ; O *72 A	<u>\$ 5° - DIVIDAS</u> Consolidada Interna	2 700,0		·
8.73.4	Despesas Diversas			
8.74.4	Despesas Divadas	300,0		
•	TOPAL DO § 52	3 000,0		3 000,
	5 69 - Aposentadorias e Pen-			
2.52.2	Aposentadorias	e kan ora'n k		
8.90.0	Pessoal Fixo	4 514 014,4		`
8, 81, 4	Despess Viverses	170 000,0		
8.95.4	Despess Diversas.	445 200.0		
	TO TAL DO § 52	5 223 214,4		5 229 214,
	5 7º INCARGOS DIVERSOS			
	Indemizações Reposições e Restituições			
7 32.4	Despess Diverses	20 660,0		
8.94.4	Despess Diverses	160 000,0		•
" .	Subvenções, Contribuições e Auxilios em Geral		,	
8.93.4	Despess Diverses			
,	a) Auxílio para a Festa do "Dia de Cachceiro" b) Grupo Escoteiro "General	500 000,0	·	
	Rondon	10 000,0		-
	c) Gremio rrof. "Alfredo Her kenhoff"	10 000,0		•
	d) Casa do Astudante de Ca - choeiro de Itapemirim	30 000,0		
	e) Campanha de Alfabetização e Assist. Social de Ca - choeiro de Itapemirim	20 000,0		
-	A transportar:-	730 000,0		48 526 918,4
· .	we arend have see s	1,30 0001/2		ie see seen

	Transporte :-	730	0,000		Ą	8 526	918,4
-	f) Flamento F.C. de Burgrama g) E.C. Prosperidade (Vargen	70	0,000	•			
	Altelenance	5	0,000		•		
	h) Felipense F.C. (Marapé)	5	000,0				•
	i) Helhorementos da Igreja	_	_				
4	ido 2acotuba	20	000,0				
	j) Assoc. de Assist. aos la-	50	000:0				
	vradores de Condurd	50	000,0	•			
	k) Sindicato dos Trabalhado-						
	res na Ind. de Construção o do Mobiliánio	70	000,0		•		
	1) Igreja de São Sabastião =	البعاد الأعر	Charles D. C.				•
	(Agaidahan)	OF	000,0				•
	m) Case Paroquial (Maraps)		0,000				
	n) Igreja de esato Automio -						
	(Marape)	10	0,000				
	o) Obras de Igrejas de:						
	1804, , , , , , , , , , ,		000,0	,			
	Cantagalo	5	0,000				
-	Forquilha	2	000,0	•			
•	Campos Elíscos		000,0 000,0 000,0 000,0	,			
Þ	Ros Conssive.	2	0000,0				
	Ribeirão florestas	? #	00000				
	Castelinho	·	00000				•
-	Corrego Altol	Ś	000,0				
	Prosperidade.	ร์	000,0 000,0 000,0	•			
	Grionar	5	000,0				¥
•	Corrego Sant'Anna	- S	0,000			•	
	Santa Fé de Baixo	Š	000,0	•		•	
8.99.4	Diversos	•					
	Despesas Diveress	508	031,5				
	20 TAL DO § 72			•	3	443	08), 6
•	TOTAL GE. AL.					970	-
	•						

- Art. 32 Figa o coder Executivo autorizado a suplementar as verbas esgotedas até 20% do total organeciário e a transferir dotações de uma consignação para outra dentro da mesma membe.
- Art. 49 Fica o Poder Executivo autorizado e fazer operação de eródito e jama usuala: por entecipação de rece<u>i</u> ta do presente exercício.
- Art. 52 Raca Lei entra es vigor no dia 12 de janeiro de 1962, revogadas sa disposições em contrário.

Sala des Sessões, 20 de dezembro de 1961

Clovia de Barros Fresidente

